Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 170
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°066/2023- SEMSA
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho abrir o presente processo de **TOMADA DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VILA SÃO JOSÉ, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/21-004**, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo, nos termos da a as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

A modalidade TOMADA DE PREÇO destina-se a aquisições e contratações até o limite de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obras e serviços de engenharia, conforme disposto no Art. 23 da Lei 8.666/93, neste caso, o valor estimado para contratação não ultrapassa o limite estabelecido, conforme Planilha Orçamentária aos autos do processo, por esse motivo optamos pela modalidade Tomada de Preços.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa e a promoção de desenvolvimento sustentável, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos principios Contituicionais e Administrativos pertinentes.

Cantá - RR, 20 de setembro de 2023.

Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Cantá-RR

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 171
CPL

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°066/2023-SEMSA
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 – CPL/PMC.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho AUTUAR o presente processo de **TOMADA DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VILA SÃO JOSÉ, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/21-004**, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo.

AUTUAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

Considerando a descrição dos SERVIÇOS requeridos, bem como VALOR ESTIMADO, esta Comissão Permanente de Licitação, opta pela modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sobre a prerrogativa previstas no Decreto Nº 9.412 de 18/06/2018 que atualiza os incisos I e II do caput do art. 23 da lei 8.666/93 para os serviços de engenharia, onde atualiza os limites para contratação.

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantá, hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO a Modalidade de Licitação do Processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá - RR, 20 de setembro de 2023.

Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Cantá-RR

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023